

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE SETEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**; do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; da Consultora Jurídica substituta, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**, consoante a Ordem de Serviço CONJU nº 17/2024; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**, via videoconferência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 18ª Reunião Ordinária, de 28 de agosto de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, e a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de junho de 2025, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as principais receitas e despesas do período, destacando que a principal origem de recursos provém de transferências do Tesouro Nacional, complementadas por receitas financeiras e outras de natureza operacional. Registrou, ainda, o crescimento do faturamento de serviços, com aumento da Receita Operacional Líquida em relação ao segundo trimestre de 2024. Mencionou a diminuição nos gastos, especialmente no consumo de materiais elétricos e eletrônicos e no serviço de terceiros, bem como o leve decréscimo das despesas de pessoal, decorrente do pagamento de valores retroativos incluídos na folha de janeiro de 2024, relativos à Cláusula Terceira – Reajuste Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, não desembolsados em exercícios anteriores. Por fim, concluiu com a apresentação da composição do resultado do período. A DIREX **APROVOU** as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025, nos termos da Deliberação nº 95/2025, que serão submetidas ao Comitê de

Auditoria, ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento aos incisos III e IV do art. 85; ao inciso VI do art. 71; ao inciso XIII do art. 50 do Estatuto Social da EBC, respectivamente. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a convocação e contratação da empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, cujo objeto é a prestação, sob demanda, de serviços de gestão, organização, coordenação, operacionalização e produção de eventos. A Gerente-Executiva de Marketing e Negócios, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**; o Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**; e a Assessora da Gerência Executiva de Marketing e Negócios, **THAÍS DE MELO RANGEL**; participaram deste item da pauta. A Assessora **THAÍS RANGEL** comunicou que a empresa prestadora do serviço de gestão, organização, coordenação, operacionalização e produção de eventos, conforme Contrato EBC/PRESI nº 0069/2024, manifestou que não possui interesse na renovação contratual. Informou que o contrato estará vigente até outubro deste ano, mas, para assegurar a continuidade dos serviços, será necessária a convocação da empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024. Relatou, de forma sucinta, o histórico da atual contratação, enumerou os eventos realizados em 2024 e 2025 e citou os principais compromissos anuais que demandam a execução do contrato. Comunicou, ainda, que a empresa remanescente apresentou proposta no valor de 4.274.290,98 (quatro milhões e duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), o que representa ainda redução de 23,34% em relação ao valor estimado na licitação. A Gerente-Executiva **ANA CAROLINA MACHADO** argumentou que a continuidade da contratação é importante para assegurar a realização dos eventos institucionais e evitar a interrupção de atividades relevantes para a EBC. O Gerente-Executivo **ABÍLIO MAIA** explicou o procedimento legal e destacou que, com a convocação da empresa remanescente, a EBC deverá assegurar disponibilidade orçamentária até o final do exercício, o que exigirá autorização do ordenador de despesa e poderá demandar redução em outros contratos. A Consultora Jurídica substituta, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA**, reportou que o processo está na Consultoria Jurídica para análise e ressaltou que a abertura de nova licitação acarretaria custos superiores à convocação e contratação da empresa remanescente. A Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE**, defendeu a proposta de convocar a empresa remanescente, ponderando que se trata de serviço essencial para o atendimento das demandas institucionais e para a manutenção dos eventos da EBC. O Diretor-Geral, **BRÁULIO RIBEIRO**, considerou que o serviço é de suma importância, mesmo diante do atual cenário financeiro e orçamentário da EBC, e esclareceu a necessidade de envidar esforços para viabilizá-lo. O Diretor **RODRIGO FARIA** ponderou que o contrato em questão integra o rol da Deliberação DIREX nº 70, de 3 de julho de 2025, a qual dispõe sobre a redução e suspensão de despesas, e sugeriu aguardar a reunião da Junta de Execução Orçamentária (JEO/MPO), prevista para ocorrer ainda este mês. O Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, solicitou a retirada do item da pauta até o amadurecimento da discussão e a definição da JEO/MPO. Os demais diretores concordaram. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.4 a 2.2 da pauta; e a Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou dos itens 1.4 a 1.6 da pauta. A Gerente apresentou as alterações propostas na estrutura organizacional da Presidência, da Diretoria de Jornalismo (DIJOR) e da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), envolvendo extinção, criação e alterações de nomenclatura, competências e vinculação. Comunicou que o quadro comparativo com as mudanças sugeridas foi disponibilizado e que a matéria se encontra na Consultoria Jurídica para emissão de parecer jurídico. Relatou, ainda, que a DIAFI manifestou a regularidade da

proposta quanto aos limites financeiros e quantitativos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). Colocado o item em discussão, por ora, a diretoria não aprovou as propostas de alteração da estrutura da Gerência Regional de Administração e Pessoas – SP nem a criação da Coordenação de Edição de TV - SP, vinculadas à DIAFI e à DIJOR, respectivamente. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, que entrará em vigor no dia 15 de setembro de 2025, nos termos da Deliberação nº 96/2025.

Item 1.5 DELIBERAR sobre a proposta de atualização da Política de Distribuição de Dividendos – PO 900/07. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional recordou a Deliberação DIREX nº 85, de 13 de agosto de 2023, que trata da proposta de constituição da Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios (REDO), com a finalidade de destinar os dividendos obrigatórios não distribuídos, com fundamento no §4º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976. Explicou que a medida decorre da impossibilidade de pagamento dos dividendos apurados no exercício de 2023, em razão das restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas pela Empresa. Informou que a matéria será submetida ao CONFIS, na 5ª Reunião Ordinária de 15 de setembro, e ao CONSAD, na 9ª Reunião Ordinária de 26 de setembro. Acrescentou que, além da constituição da REDO, deverão ser apreciadas pelo CONSAD a atualização da PO 900/07 e a alteração do Estatuto Social da EBC, em conformidade com os incisos XI e IV do art. 50 do Estatuto Social, respectivamente, de modo a adequar os mencionados normativos à previsão de criação da referida reserva. Ressaltou que tanto a proposta de revisão da Política quanto a alteração estatutária estão sob análise da Consultoria Jurídica para emissão dos pareceres correspondentes. Por fim, exibiu o quadro comparativo das alterações sugeridas, salientando que a proposta de alteração do Estatuto Social é de competência da Assembleia Geral. A DIREX **APROVOU** as propostas de atualização da PO 900/07 e de alteração do Estatuto Social da EBC, conforme as Deliberações nº 97/2025 e nº 98/2025, respectivamente.

Item 1.7 DELIBERAR sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025. A Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, participou dos itens 1.7 a 2.2 da pauta. A Gerente-Executiva **MARISA AMADO** apresentou a proposta de remanejamento da DIAFI, da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEC) e da Diretoria de Conteúdo e Programação. Lembrou que, em decorrência da 3ª Revisão da Carteira do Plano de Ações, a DIREX estabeleceu novos critérios para a análise dessas solicitações. Registrou que a autorização de um dos remanejamentos da DOTEC está condicionada à aprovação do colegiado, por se tratar de nova despesa, bem como a inclusão de três novas contas de ressarcimento de empregados a título de despesas com táxi, em razão da interrupção do contrato de prestação desse serviço nas regionais de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Destacou que parte dos recursos antes destinados aos contratos de táxi será direcionada para as contas de ressarcimento. Os diretores manifestaram-se favoráveis à aprovação, tendo em vista a sua relevância. A DIREX **APROVOU** o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 99/2025. O Diretor-Presidente e o Diretor-Geral justificaram a ausência a partir deste momento da reunião.

2. PAUTA INFORMATIVA: **Item 2.1 INFORME** sobre o início da elaboração do Plano de Negócios 2026. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** sobre as Propostas de Orientações Gerais do Conselho de Administração (CONSAD) e de Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX), do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC) para elaboração do Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica informou que o Plano de Negócios é elaborado em atendimento às exigências da Lei nº 13.303, de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 2016, que atribuem à

Diretoria a responsabilidade de preparar, anualmente, plano de negócios a ser submetido ao CONSAD, contendo metas e resultados a serem alcançados. Ressaltou que o documento constitui instrumento de governança, ao traduzir o planejamento estratégico em ações de nível operacional, com definição de indicadores, cronograma e necessidades orçamentárias para execução das prioridades institucionais. Destacou, ainda, que a metodologia adotada é participativa, envolvendo todas as diretorias em processo colaborativo, por meio de *templates* padronizados e alinhado ao Plano de Contratações Anual de 2026. Mencionou os resultados esperados e que o orçamento discricionário previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 é de R\$ 155 milhões, sendo R\$ 145 milhões destinados a custeio e R\$ 10 milhões a investimentos. Apresentou, em seguida, o cronograma de atividades e etapas, com indicação das áreas responsáveis e dos prazos até a última fase de aprovação do Plano, contemplando todos os colegiados competentes. Informou, ainda, que as propostas de Orientações Gerais do CONSAD e de Diretrizes da DIREX, do CPR e do CTIC foram elaboradas com base na Estratégia de Longo Prazo (2025-2029), no Mapa Estratégico, na Gestão de Riscos, na Cadeia de Valor e no monitoramento do Plano de Negócios 2025. Na sequência, exibiu a proposta de Orientações Gerais do CONSAD e reportou que será compartilhada com todas as diretorias para análise e contribuições. Comentou que a matéria será apreciada pelo Conselho em sua 9ª Reunião Ordinária, em 26 de setembro de 2025. Após a aprovação do colegiado, caberá à DIREX deliberar sobre as supramencionadas Diretrizes. **Item 2.3 INFORME** sobre diárias para a 30ª Conferência das Partes (COP30). O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da DIAFI comunicou que o encontro anual da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas ocorrerá em Belém/PA, de 10 a 21 de novembro de 2025. Relatou que o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal encaminhou ofício solicitando o aumento dos valores das diárias concedidas aos empregados em viagens de trabalho durante o referido período. A Diretoria orientou que a DIAFI avalie a viabilidade do pedido, considerando o cenário orçamentário e financeiro da EBC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 26/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 26/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 29/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 29/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 30/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 02/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 03/10/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133479** e o código CRC **6068E3F3**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE SETEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 95/2025: APROVADAS as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025, que serão submetidas ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 96/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica.

Deliberação nº 97/2025: APROVADA a proposta de atualização da Política de Distribuição de Dividendos – PO 900/07, que será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao disposto no inciso XI do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 98/2025: APROVADA a proposta de atualização do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, que será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 99/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 26/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 29/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 29/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 30/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 02/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 03/10/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133483** e o código CRC **30779F37**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br